CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – Nº. 2596

Sessão Ordinária da Câmara Municipal
Presidente: Vereador Hanilton João Venério
Secretário: Vereador Lonir Batista Alves

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, na sede da Câmara Municipal à Rua Rio Douradinho nº. 1385, o Senhor Presidente verificou o livro de presenças, houve quórum. Invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 18/05/2015, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do expediente. Leitura do Pedido de Informação n° 103/2015. Neste momento foi formada Comissão Especial para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, farão parte da comissão os Vereadores Geovane Nazário Laurentino, Sergio Tadeu dos Santos, Luis Antonio Ferreira e Frederico Freire Figueiró. 1ª Leitura do Projeto de Lei nº 032/2015. 1ª Leitura do Projeto de Lei nº 033/2015. 2ª Leitura do Projeto de Lei nº 031/2015. Logo após passou-se o espaço aos oradores inscritos por 60 (sessenta) minutos com um máximo de 10 (dez) minutos para cada orador, com a palavra o Ver. Geovane Nazário Laurentino. Na sequência passou-se as lideranças de Bancada por 05 (cinco) minutos, com a palavra os Vereadores Francisco Tadeu Magnus, Sergio Tadeu dos Santos e Frederico Freire Figueiró. Em discussão e votação o Pedido de Informação n° 103/2015, com a palavra os Vereadores Francisco Tadeu Magnus, Sergio Tadeu dos Santos e Frederico Freire Figueiró, em seguida foram aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para o período das explicações pessoais por 10 (dez) minutos para cada orador, com a palavra os Vereadores Francisco Tadeu Magnus e Frederico Freire Figueiró. Não havendo mais quem faça uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando a todos para a próxima, na segunda-feira dia 01/06/2015 às 19:00, na sede da Câmara Municipal à rua Rio Douradinho n° 1385.

Presidente: **Secretário:**